



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL 2 - MANAUS/AM**

AVENIDA TURISMO, Nº 1350, - Bairro Tatumã - Manaus - CEP 69041010

Telefone:

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Manaus, 18 de fevereiro de 2020

Assunto: Edital de Intimação de Auto de Infração

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas, em local incerto e não sabido, abaixo elencadas **da lavratura do(s) auto(s) de infração**. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADO	CNP/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LEONARDO DA SILVA	025.275.272-48	029419/A	02666.000012/2014-40

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Estrada do Turismo, 1350, tatumã, CEP: 69041-010, Manaus-AM.



Documento assinado eletronicamente por **Wilzer Cristiane Lopes Goncalves, Coordenador(a) Substituto**, em 18/02/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6692622** e o código CRC **44B406E5**.